

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

**EMENDA Nº**

**9171**

**AO PROJETO DE LEI  
578/2022**

**TEOR**

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE GOVERNO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	4850	4	15001	0	5.000.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 5.637.507											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	5.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

**JUSTIFICATIVA**

O HOSPITAL DA MULHER É UMA DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE DAS MULHERES. A REFERIDA EMENDA VISA AUMENTAR OS PROCEDIMENTOS OFERTADOS ÀS MULHERES, PARA QUE POSSAM RECEBER ATENDIMENTO MAIS RÁPIDO E MAIS HUMANIZADO.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CEZAR - PDT

Código: 2522 27/10/2022 11:23:57